

IICA/CE/Res.370(XXII-O/02)

2 e 3 de outubro 2002

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 370

PROGRESSO NOS TRABALHOS CONJUNTOS IICA-FAO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.418(02) sobre o progresso alcançado nos trabalhos conjuntos IICA-FAO; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, no cumprimento da Resolução IICA/JIA/Res.361(XI-O/01), aprovou o Projeto de Resolução IICA/JIA/PR-11(XI-O/01), “Relações IICA-FAO”, pelo qual era solicitado ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e ao Diretor-Geral do IICA a que continuem envidando esforços no sentido de coordenar e ampliar as ações conjuntas que vêm executando os dois organismos e aproveitando a sinergia gerada pela complementação de suas capacidades técnicas e operacionais, visando a impulsionar o melhoramento da agricultura e da vida rural nas Américas;

Que o Diretor-Geral do IICA e o Subdiretor-Geral Representante Regional da FAO para a América Latina e o Caribe assinaram, em 25 de abril de 2002, um acordo de cooperação para incrementar a cooperação, fortalecer a coordenação de programas e definir um novo programa básico de atividades conjuntas entre a FAO e o IICA; e

Que a FAO e o IICA vêm registrando importante progresso no desenvolvimento de ações conjuntas, tanto no nível nacional como em temas estratégicos de alta prioridade para os Estados membros,

RESOLVE:

1. Reconhecer o empenho do Diretor-Geral do Instituto em fortalecer os trabalhos conjuntos entre o IICA e a FAO em prol dos Estados membros, de modo especial os da América Latina e do Caribe.

2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de continuar a trabalhar no sentido de estreitar os vínculos com a FAO e de informar, tanto ao Comitê Executivo, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, como à Junta Interamericana de Agricultura, em sua Décima Segunda Reunião Ordinária, a realizarem-se em 2003, a respeito do progresso alcançado nas atividades conjuntas e no desenvolvimento de novos mecanismos para a ação concertada.